INDICAÇÃO Nº 150 /2020

Indica que seja efetuada a sinalização de solo com colocação de faixa para pedestre e de placas de velocidade no Parque Residencial São Clemente em frente ao Condomínio Meu Lar, localizado na Rua Beato João XXIII Nº 485

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a sinalização de solo com placa de velocidade no Parque Residencial São Clemente.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. Solicito providencias no sentido de proceder com as melhorias na sinalização de solo na referida rua. Diversos país e moradores que transitam por esta via diariamente pediram melhorias. Visto que a sinalização no local está apagada devido ao desgaste causado pelo trânsito constante de veículos, dificultando o trafego e aumentando o risco de acidentes devido ao estado que se encontra, causando transtornos para os motoristas e moradores do condomínio.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 18 de março de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB